

## Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste "Palácio 15 de Junho"

## REQUERIMENTO Nº 00578/2013

Reguer Voto de Pesar pelo falecimento de Maria Geraldina da Silva, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento de Maria Geraldina da Silva ocorrido no dia 06 de maio de 2013.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Braulio Pio, número 112 no bairro Zabani.

## Justificativa:

A senhora Maria contava com 91 anos de idade, viúva, deixa os filhos Severino, Adeilda, Ana, Maria Aparecida, Maria Rita, José, Quitéria e Erinéia.

Querida pelos familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudade; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos os que a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Palácio 15 de Junho - Plenário "Dr. Tancredo Neves", 10 de maio de 2013.

**Antônio Carlos Ribeiro** Carlão Motorista -vereador-

